

## TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO DISTRIBUIDOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

<b>Número do Termo de Análise de Credenciamento</b>	<b>0002/2025</b>
<b>Número do Processo</b>	<b>0001/2025</b>

### I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

<b>Ente Federativo: PEDRAS DE FOGO/PB</b>	<b>CNPJ: 09.072.455/0001-97</b>
<b>Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PAM</b>	<b>CNPJ: 05.508.993/0001-20</b>

### II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

<b>Distribuidor</b>	<b>X</b>
---------------------	----------

<b>Razão Social</b>	4UM Gestão de Recursos Ltda.
<b>CNPJ</b>	03.983.856/0001-12
<b>Data de Constituição</b>	22/10/2017
<b>Endereço</b>	Rua Visconde do Rio Branco, nº 1488, 4º andar, Curitiba – PR.
<b>E-mail</b>	www.4um.com.br
<b>Telefone</b>	(41) 3351-9966.

<b>Responsável</b>	<b>Cargo</b>	<b>E-mail</b>	<b>Telefone</b>
LUCIANO MAGALHÃES	SÓCIO DIRETOR COMERCIAL, PRODUTOS E RELACIONAMENTO	lucianocmn@4um.com.br	(41) 3351-9966
DARIO PEDRO	GERENTE DE RELACIONAMENTO	darioslp@4um.com.br	(41) 3351-9687

<b>A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?</b>	Sim
<b>A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro?</b>	Sim
<b>A instituição possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?</b>	Não
<b>Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?</b>	Sim
<b>A instituição está alinhada aos objetivos do RPPS quanto à independência na prestação dos serviços e ausência de potenciais conflitos de interesse nos termos do art. 24 da Resolução CMN nº 4.963/2021?</b>	Sim

### III – DOS FUNDOS DE INVESTIMENTO DISTRIBUÍDOS PELA INSTITUIÇÃO

Nome do(s) Fundo(s) de Investimento(s):	CNPJ do Fundo:	Classificação Resolução CMN	Data Início do Fundo
4UM MARLIM DIVIDENDOS FIAÇÕES	09.599.346/0001-22	Artigo 8º, Inciso I	30/06/2008
4UM SMALL CAPS FIAÇÕES	09.550.197/0001-07	Artigo 8º, Inciso I	30/06/2008
4UM FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP	28.581.607/0001-21	Artigo 7º, Inciso V, Alínea “b”	14/03/2019
4UM VALOR INSTITUCIONAL FIA	33.624.201/0001-19	Artigo 8º, Inciso I	04/01/2021

### IV – DOS CONTRATOS DE DISTRIBUIÇÃO RELATIVOS AOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS E PRODUTOS RELACIONADOS

Foi verificado que a instituição distribui os fundos de própria gestão.

### V – ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

#### ATOS DE REGISTRO OU AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO EXPEDIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE.

A 4UM GR é registrada na ANBIMA e CVM. A sociedade é autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 17.161 de 24/05/2019 na categoria de gestão de recursos.

#### OBSERVÂNCIA DE ELEVADO PADRÃO ÉTICO DE CONDUTA NAS OPERAÇÕES REALIZADAS NO MERCADO FINANCEIRO E AUSÊNCIA DE RESTRIÇÕES VERIFICADAS POR ÓRGÃOS COMPETENTES.

##### SOBRE ELEVADO PADRÃO ÉTICO:

Todos os colaboradores da 4UM GR concordam, ao iniciarem suas atividades na empresa, por meio da assinatura de termos de ciência e adesão, com os temas abordados pelo Código de Ética e Conduta.

Adicionalmente, são realizados treinamentos anuais via e-learning abordando o Manual de Controles Internos da 4UM GR, que considera, entre outros, o Código e Ética e Conduta. Após os treinamentos, o Colaborador precisará responder a um questionário e atingir nota mínima para que seja aprovado.

A área de Riscos e Compliance é a responsável por promover o treinamento e zelar para que todos os colaboradores da 4UM GR o tenham feito. Também é de responsabilidade do gestor imediato a indicação de eventuais colaboradores para uma atualização sobre o tema. Adicionalmente, a área de Riscos e Compliance divulga semanalmente comunicados abordando diversos temas relacionados aos negócios da 4UM GR, mercado financeiro e de capitais, ética, prevenção a lavagem de dinheiro e outros, para fins de aculturação.

Além disso, a instituição é signatária do Código ANBIMA de Administração de Recursos de Terceiros, Código ANBIMA dos Processos de Regulação e Melhores Práticas e do Código ANBIMA para o Programa de Certificação Continuada.

#### **SOBRE AUSÊNCIA DE RESTRIÇÕES:**

N/A.

#### **ANÁLISE DO HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DE SEUS CONTROLADORES.**

Com sede na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, a 4UM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Administradora” ou “4UM DTVM”) é uma instituição financeira devidamente autorizada a desempenhar suas atividades pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”) e autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a exercer a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, nas categorias de administração fiduciária e de gestão de recursos, por meio do Ato Declaratório nº 3.517, de 04/08/1995.

Em 02/12/2019, a gestão dos fundos de investimento e carteiras administradas da 4UM DTVM foi transferida para a 4UM Gestão de Recursos Ltda. (“4UM GR”). A 4UM GR absorveu as atividades e a equipe de profissionais dedicados à gestão de recursos que eram da 4UM DTVM, dando continuidade aos trabalhos ora desenvolvidos. Na mesma data, os sócios aprovaram a atualização da denominação social da empresa, anteriormente denominada J. Malucelli Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., para 4UM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Tal atualização foi aprovada pelo BACEN em 04/02/2020.

Em dezembro de 2020, a 4UM DTVM possuía aproximadamente R\$ 2,8 bilhões sob administração, distribuídos em fundos de investimento de diferentes categorias.

#### **VERIFICAÇÃO DE EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS DE ATUAÇÃO.**

Desde 24/05/2019 a 4UM é registrada na CVM.

#### **ANÁLISE DE VOLUME DE RECURSOS, A QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO E DA SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES.**

##### **SOBRE VOLUME DE RECURSOS:**

A instituição possui sob gestão R\$ 2.947.923.648,94.

FONTE: SITE ANBIMA - Ranking Global de Gestão de Recursos de Terceiros - março/2025.

##### **SOBRE QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO:**

Todo o corpo técnico da 4UM Investimentos possui ampla experiência no setor de investimentos, conforme detalhado no item 8 do Formulário de Referência 2024, disponível para consulta no endereço eletrônico: <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/bbf5776b-8836-4902-baf5-4cd0ab802346/b6cba159-8f57-b02e-dff3-ccd35a4f2ba0?origin=1>

##### **SOBRE SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES:**

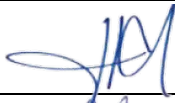


A 4UM DTVM desenvolve atividades independentes e possui uma estrutura segregada em relação a espaço físico, pessoas, rede e sistemas. Além disso, a 4UM DTVM em sua Política de Prevenção a Conflitos de Interesse prevê as seguintes medidas mitigadoras para os possíveis conflitos de interesse: A disseminação do Código de Ética e Conduta, que aborda

as questões relacionadas a “Conflitos de Interesse”, cujas regras os Colaboradores comprometem-se formalmente a cumprir; O cumprimento da Política de Segregação de Atividades, que aborda a (i) segregação interna de atividades e funções; (ii) segregação física interna; e (iii) segregação eletrônica interna; O tratamento das informações consideradas restritas e/ou confidenciais, conforme estabelecido pela Política de Segurança das Informações;. A aplicação da Política de Remuneração, que define a remuneração fixa e variável de todos os Colaboradores; A aplicação da Política de Contratação de Terceiros, que define as regras para a contratação de intermediários e fornecedores; A aplicação da Política de Investimentos Pessoais, que discrimina em que, como e onde os Colaboradores podem realizar os respectivos investimentos; A comunicação aos Cotistas da existência da relação comercial entre a 4UM DTVM e a 4UM GR, enquanto gestora de fundos de investimento administrados e/ou distribuídos pela 4UM DTVM, com assinatura de Termo de Adesão e Ciência de Riscos; O monitoramento contínuo para a identificação e mitigação dos possíveis conflitos.

## VI – PARECER SOBRE A INSTITUIÇÃO

Levando em consideração que a instituição analisada conta com um volume de recursos considerável e mantém a proporção adequada considerando o volume de recursos oriundos de RPPS, condizente com o previsto na Resolução CMN nº 4.963/2021 e que esta distribui, em sua maioria, fundos geridos e administrados por ela mesma, não vemos nada que desabone o relacionamento da instituição com este RPPS.

## VII – RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO

NOME	CARGO	CPF	ASSINATURA
DEBORAH KELLY SANTOS DE ANDRADE	MEMBRO DO COMITÊ	062.739.764-65	
JAILTON DE OLIVEIRA LIMA	MEMBRO DO COMITÊ	036.548.014-20	
MAGNUM LEANDRO DE ASSIS	DIRETOR PRESIDENTE	076.451.954-95	

01/04/2025